



CÂMARA MUNICIPAL DE AÇUCENA
Praça Edson de Miranda, 84 – Centro; Açucena/MG, CEP 35150-000.

PORTARIA Nº 009/2020.

*"NOMEIA AS COMISSÕES PERMANENTES
DA CÂMARA MUNICIPAL DE AÇUCENA/MG
PARA SESSÃO LEGISLATIVA DE 2020 E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS".*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE AÇUCENA/MG, GLAUCO SATLHER SIMAN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Orgânica do Município de Açucena/MG e no Art. 48, inciso IV, letra "a" e nos Artigos 63 e 65 do Regimento Interno da Casa,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os seguintes vereadores para comporem a **COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO** da Câmara Municipal de Açucena/MG para a sessão legislativa de 2020:

I - MEMBROS EFETIVOS:

ELIVANDER CARLOS SILVA LIMA

PRESIDENTE

GERALDO FERNANDES DE SOUZA

VICE-PRESIDENTE

WANDER MEDEIROS DE ANDRADE

RELATOR

II - MEMBROS SUPLENTE:

RAIMUNDO GIOVANI MACIEL

MARIA BERNARDINA RODRIGUES

ELCI MATUZINHO GOMES DE FIGUEREDO



CÂMARA MUNICIPAL DE AÇUCENA
Praça Edson de Miranda, 84 – Centro: Açucena/MG, CEP 35150-000.

Art. 2º. Nomear os seguintes vereadores para comporem a **COMISSÃO PERMANENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS** da Câmara Municipal de Açucena/MG para a sessão legislativa de 2020:

I - MEMBROS EFETIVOS:

RAIMUNDO GIOVANI MACIEL

PRESIDENTE

MARIA BERNARDINA RODRIGUES

VICE-PRESIDENTE

GERALDO FERNANDES DE SOUZA

RELATOR

II - MEMBROS SUPLENTE:

ELCI MATUZINHO GOMES DE FIGUEREDO

ELIVANDER CARLOS SILVA LIMA

WANDER MEDEIROS DE ANDRADE

Art. 3º. Nomear os seguintes vereadores para comporem a **COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS** da Câmara Municipal de Açucena/MG para a sessão legislativa de 2020:

I - MEMBROS EFETIVOS:

WANDER MEDEIROS DE ANDRADE

PRESIDENTE

RAIMUNDO GIOVANI MACIEL

VICE-PRESIDENTE

ELIVANDER CARLOS SILVA LIMA

RELATOR



CÂMARA MUNICIPAL DE AÇUCENA

Praça Edson de Miranda, 84 – Centro; Açucena/MG, CEP 35150-000.

II - MEMBROS SUPLENTE:

MARIA BERNARDINA RODRIGUES

ELCI MATUZINHO GOMES DE FIGUEREDO

GERALDO FERNADES DE SOUZA

Art. 4º. As atribuições e procedimento de cada Comissão estão expressamente discriminadas no Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Açucena/MG, 06 de fevereiro de 2020.


Glauco Sathler Siman

Presidente da Câmara Municipal de Açucena